



Câmara Municipal de Londrina
Estado do Paraná

PL000372019

PROJETO DE LEI Nº 2019

SÚMULA: Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia Do Gari e da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2019.

VALDIR DOS METALÚRGICOS
VEREADOR

Texto do Projeto de Lei anexo





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL000372019

PROJETO DE LEI Nº 2019

SÚMULA: Institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia Do Gari e da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE

LEI:

Art. 1º Passa a fazer parte do calendário de Comemorações Oficiais do Município de Londrina o Dia Do Gari e Da Margarida, a ser comemorado anualmente no dia 16 de maio.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2019.

VALDIR DOS METALÚRGICOS
VEREADOR





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL000372019

PROJETO DE LEI Nº 2019

JUSTIFICATIVA

A inclusa mensagem se propõe instituir no calendário de Comemorações Oficiais do Município o Dia Do Gari e da Margarida.

São esses profissionais, garis e as margaridas, que promovem a limpeza urbana da cidade, responsáveis em manter ruas, praças e demais espaços públicos limpos de todo o lixo gerado e acumulado naturalmente ou por ação do homem.

A Locução gari guarda relação com o profissional da limpeza urbana masculino e margarida com a profissional da limpeza urbana feminina. Eles executam seu trabalho pelos mais diversos locais das cidades, realizando a limpeza das vias e logradouros públicos por meio da varrição ou recolhendo resíduos descartados nas lixeiras.

Importa observar que a data em referência tem o objetivo de homenagear tais profissionais, que muitas vezes passam despercebidos pelo olhar da sociedade. E infortunadamente não recebem o devido valor e respeito que merecem, porquanto é por meio deste trabalho diuturno que os cidadãos podem viver em cidades mais limpas, higienizadas e agradáveis.

Históricamente, foi no século XIX que o engenheiro francês Pedro Aleixo Gary foi trazido da França para instalar no Rio de Janeiro um sistema de limpeza urbana, pois precisava remover toda a sujeira produzida na cidade. Os funcionários contratados para fazer a coleta e varrer as ruas usavam uma camisa com o nome do engenheiro “Aleixo Gary”. Assim os cariocas, quando queriam que as ruas fossem limpas após a passagem dos cavalos, chamavam os "garis", originando o surgimento do termo.

Sob essa perspectiva, é bem de ver que Aleixo Gary inaugurou uma nova era na história da limpeza pública na cidade do Rio de Janeiro, ficando conhecido como o fundador da primeira empresa de coleta de lixo das ruas do Rio de Janeiro .

O vocábulo “gari” consolidou-se em 1909 e atualmente é usado em todo o Brasil para designar o varredor de ruas, geralmente contratado pelo órgão municipal encarregado da limpeza pública.

No que diz respeito ao vocábulo “margarida”, data do início da década de 70, quando havia carência de mão de obra masculina em São Paulo para serviços de varrição. Assim a empresa de limpeza urbana responsável passou a contratar mulheres e a refletir sobre qual nome daria a essas profissionais. Nesse sentindo considerou-se a cor branca, que é sinônimo de limpeza, e na mesma flor a representatividade da mulher.





Câmara Municipal de Londrina

Estado do Paraná

PL000372019

PROJETO DE LEI Nº 2019

JUSTIFICATIVA

Importante mencionar que essa categoria de trabalhadores submete-se a uma jornada de trabalho não só penosa como também insalubre em razão das condições em que é exercida, do manuseio de produtos para limpeza, higiene e conservação, do contato direto com lixo e detritos muitas vezes em estado de decomposição, que podem provocar moléstias graves.

Assim, pela evidente importância desses profissionais é que propusemos o presente projeto de lei instituindo o Dia Do Gari e Da Margarida, em merecida homenagem a todos esses incríveis profissionais.

Em face do exposto, solicitamos o apoio dos demais Nobres Pares.

SALA DAS SESSÕES, 04 de abril de 2019.

VALDIR DOS METALÚRGICOS
VEREADOR

